

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020 - PROCESSO N.º 307/2020

Objeto: Prestação de serviços médicos, na área de Atenção Básica (GENERALISTA) da Saúde, em caráter emergencial, pelo período de 180 dias. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, destinada à prestação de serviços médicos, na área de Atenção Básica (GENERALISTA) da Saúde, em caráter emergencial, pelo período de 180 dias, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), considerando os valores de R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos) a consulta, totalizando **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, referente ao estimado de 3.168 consultas, para empresa: **XIMENA BALTA CLINICA MEDICA AMBULATORIAL - EIRELI - CNPJ N° 28.038.658/0001-01; e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), referente ao estimado de 3.168 consultas, para empresa: CATHANIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ n° 35.370.108/0001-50**, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 26 de fevereiro de 2020. Iascara Gorete de Oliveira Rosa, Secretaria de Saúde. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposto, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 26 de fevereiro de 2020. PAULO RICARDO DA SILVA. Prefeito Municipal.